

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS $\it CAMPUS$ FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000 Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 005 DE 13 DE MAIO DE 2016 PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2016/1

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Formiga, Washington Santos da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015, torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 1º semestre de 2016, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio http://formiga.ifmg.edu.br/ e solicitação do Histórico Parcial junto à Secretaria Acadêmica também através do site do campus.
- 1.2 Inscrições: 13/05/2016 a 19/05/2016.
- 1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição, assim como a solicitação do Histórico Parcial.
- 1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.
- 1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica os Históricos Parciais de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.
- 1.3.1 O candidato que não fizer a solicitação do Histórico Parcial através do site, respeitado o disposto no item 1.2.1, terá sua inscrição cancelada por falta de documentação, ressalvando-se os casos em que o próprio candidato ou alguém indicado por ele entregar tal documento na DE respeitando-se o prazo estipulado no item 1.4.
- 1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, no horário de 09h00min às 12h00min **até dia 20 (vinte) de maio de 2016**. Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:
- 2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;
- 2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

- 3.1 São atribuições do **monitor**:
- 3.1.1 Cumprir a carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;
- 3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- 3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- 3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
- 3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
- 3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
- 3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- 3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- 3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- 3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

- 3.2 São atribuições do **professor responsável**:
- 3.2.1 Selecionar os monitores;
- 3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores;
- 3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- 3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- 3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas:
- 3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- 3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- 3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- 3.2.10 Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- 3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES

- 4.1 O processo seletivo consistirá na análise do Histórico Escolar e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;
- 4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.
- 4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.
- 4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita e ou entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.
- 4.5 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **30 (trinta) de maio de 2016**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia 1º (primeiro) de junho de 2016 no site do IFMG *Campus* Formiga e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.
- 5.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).
- 5.3 Não ser monitor do Programa de Monitoria Voluntária.

6 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

- 6.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII).
- 6.2 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.
- 6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.
- 7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.
- 7.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.
- 7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.
- 7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.
- 7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária.
- 7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

- 7.6.1 Solicitação do monitor;
- 7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- 7.6.3 Por sanção disciplinar;
- 7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;
- 7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.
- 7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.
- 7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VII, concordando com as condições expressas neste Edital.
- 7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo** de **Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VII.
- 7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não entregar os relatórios **mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil** do mês subsequente ao exercício da monitoria.
- 7.11 Ao término do período de vigência da bolsa informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII), o monitor deverá entregar **em até 3 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades.
- 7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11).
- 7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela DE.
- 7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se. Publique-se.

Washington Santos da Silva

Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS EDITAL 005/2016

Compa(a)	Disciplina(s)	Due f Desmana ével	Nº de	Critérios		
Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	vagas	Requisitos	Seleção	
Administração / Tecnologia em Gestão Financeira / Técnico em Administração	Contabilidade Geral	Marcos Franke Costa	01	Ter sido aprovado na disciplina com aproveitamento superior a 75%.	Análise de Histórico Escolar e documentos.	
Administração / Tecnologia em Gestão Financeira	Estatística e Econometria	Luzia Aparecida da Costa / Gustavo Henrique Lima	01	Ter sido aprovado na disciplina com 65% de aproveitamento.	Análise de histórico escolar, análise currículo, prova, entrevista.	
Administração / Tecnologia em Gestão Financeira	Introdução a Computação e Programação / Informática Aplicada	Luíza Bernardes Real	01	Ter cursado a disciplina com aproveitamento superior a 70%.	Análise de Histórico Escolar e Entrevista.	
Administração / Tecnologia em Gestão Financeira	Matemática I	Maísa Kely de Melo	01	Ter sido aprovado na disciplina com 65% de aproveitamento.	Análise de histórico escolar, análise currículo, prova, entrevista.	
Tecnologia em Gestão Financeira / Técnico em Administração	Matemática Financeira	Giselle Cristiane Alves	01	Aprovação em Matemática Financeira (Alunos dos Cursos Superiores de Gestão Financeira ou Administração).	Entrevista e Análise de currículo.	
Matemática	Algoritmos e Programação II	Manoel Pereira Junior	01	Ter sido aprovado na disciplina, ou em disciplina similar no IFMG (de mesmo nível ou superior).	Análise de Currículo, nota da disciplina e entrevista, caso o Professor responsável solicite.	

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de	Critérios	
Curso(s)	Disciplina(s)	1 101. Responsaver	vagas	Requisitos	Seleção
Matemática	Fundamentos de Cálculo	Maria Elizabeth de Gouvêa	01	Ter cursado e sido aprovado (no mínimo 70,0 pontos) em Fundamentos de Cálculo.	Análise de histórico e Entrevista.
Matemática / Ciência da Computação	Probabilidade e estatística	Luzia Aparecida da Costa	01	Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise de Currículo e Entrevista.
Ciência da Computação	Algoritmos e estrutura de dados I	Walace de Almeida Rodrigues / Patrícia Aparecida Proença Ávila	01	Ter sido aprovado na disciplina, ou em disciplina similar no IFMG (de mesmo nível ou superior).	Análise de Currículo, nota da disciplina e entrevista, caso o Professor responsável solicite.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de	Critérios	
Vi		vagas	Requisitos	Seleção	
Ciência da Computação	Introdução à Programação	Manoel Pereira Junior	01	Ter sido aprovado na disciplina, ou em disciplina similar no IFMG (de mesmo nível ou superior).	Análise de Currículo, nota da disciplina e entrevista, caso o Professor responsável solicite.
Técnico em Informática	Programação Orientada a Objetos I	Paloma Maira de Oliveira	01	Ter sido aprovado na disciplina, ou em disciplina similar no IFMG (de mesmo nível ou superior).	Análise de Currículo, nota da disciplina e entrevista, caso o Professor responsável solicite.
Ciência da Computação / Engenharia Elétrica	Cálculo I	Nícias José de Carvalho	01	Aprovado em Cálculo I.	Análise curricular e histórico escolar.
Ciência da Computação / Engenharia Elétrica	Geometria Analítica e Álgebra Linear (GAAL)	Miriam Aparecida Rosa	01	Aprovação em GAAL com aproveitamento maior ou igual a 70%.	Análise curricular e histórico escolar.
Engenharia Elétrica	Eletrônica I e Laboratório de Eletrônica I	Paulo Dias de Alecrim	01	Aprovado com nota superior à 80 pontos em Eletrônica I, e Laboratório de Eletrônica I.	Apresentação de histórico escolar e Entrevista.

Cumao(a)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de	Critérios		
Curso(s)	Discipinia(s)	Prof. Responsaver	vagas	Requisitos	Seleção	
Engenharia Elétrica	Microprocessadores e Sistemas Embarcados e Laboratório de Microprocessadores e Sistemas Embarcados	Paulo Dias de Alecrim	01	Aprovado com nota superior à 80 pontos Microprocessadores e Sistemas Embarcados e Laboratório de Microprocessadores e Sistemas Embarcados.	Apresentação de histórico escolar e Entrevista.	
Engenharia Elétrica / Técnico em Eletrotécnica	Laboratório de Eletricidade (Técnico em Eletrotécnica), Introdução à análise de circuitos elétricos (Técnico em Eletrotécnica), Circuitos Elétricos II - Teoria e Laboratório (Engenharia Elétrica), Medidas Elétricas - Teoria e Laboratório (Engenharia Elétrica)	Ana Flávia Peixoto de Camargos / Ulysses Rondina Duarte / Marco Antônio Silva Pereira	01	Aprovado na disciplina Circuitos II do curso de Engenharia Elétrica com mais de 70 pontos.	Apresentação de histórico escolar e Entrevista.	
Técnico em Eletrotécnica	Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos - Teoria e Laboratório	Marco Antônio Silva Pereira	01	Aprovado nas seguintes disciplinas do curso de Engenharia Elétrica com mais de 70 pontos em cada: Máquinas Elétricas I, Acionamentos Elétricos e Laboratório de Acionamentos Elétricos.	Análise curricular e de histórico escolar.	
Técnico em Eletrotécnica	Instalações Elétricas	Marco Antônio Silva Pereira	01	Aprovado na disciplina de Instalações Elétricas do curso de Eng. Elétrica com mais de 70 pontos.	Análise curricular e de histórico escolar.	

Curran(a)	Dissinling(s)	Duof Dognougával	Nº de	Critérios	
Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	vagas	Requisitos	Seleção
Cursos técnicos	Matemática	Sandro Marcio da Silva Preto / Antônio Marcos Carvalho de Sousa	01	* Para candidatos do Curso de Licenciatura em Matemática, será necessário estar matriculado a partir do 3º período; ** Para candidatos dos cursos de bacharelado, exige-se aprovação em pelo menos uma das disciplinas: Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Cálculo IV, Cálculo Numérico, GAAL, Matemática I, Matemática Aplicada. *** Para candidatos do curso de tecnologia exige-se aprovação na disciplina Matemática Aplicada.	Histórico escolar e entrevista.
Cursos técnicos	Física	Gláucio Ribeiro Silva / Reginaldo Gonçalves Leão Junior / Ulysses Rondina Duarte	01	Aprovado nas disciplinas Física I, Física II e Física III.	Análise curricular, histórico escolar e entrevista.
Cursos técnicos	Química	Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva	01	Ter sido aprovado em Química geral no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.	Análise do Histórico escolar e entrevista.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS PROGRAMA DE MONITORIA 2016/1 EDITAL 005/2016

Identificação do(a) candidato(a)	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
Pontos obtidos	0 a 10
Análise do Histórico Escol	ar
Entrevis	ta
Prova escr	ta
Out	ro
Total (médi	a)
Observações	
Situação	
☐ Aprovado(a) ☐ Rep	ovado(a)
Formiga, de de	
t offinga, de de	<u>.</u> .
Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	
Assiriatura do(a) i Torcasor(a) i Casporisavci	
Assinatura do Diretor de Ensino	

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA PROGRAMA DE MONITORIA 2016/1

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL Nº / 2016				
Nome do(a) Monitor	(a)	Mês da Declaração		
Nome do(a) Profess	or(a) Responsável	Nome da Disciplina		
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)		
/a/				
		Formiga,//		
	Professor(a) Responsável	Aluno(a) Bolsista		

ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA PROGRAMA DE MONITORIA 2016/1

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA – EDITAL Nº / 2016				
Nome do(a) N	Monitor(a)	Mês da Declaração		
Nome do(a) F	Professor(a) Responsáv	vel Nome da Disciplina		
Data	Horário	Atividades desenvolvidas		
	: a:			
	:a:			
	: a:			
	:a:			
/	: a :			
/	: a:			
	: a:			
	: a:			
/	: a:			
	: a :			
	: a:			
	: a:			
	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
	: a:			
	: a:			
/	: a:			
	: a:			
/	: a:			
	: a:			
/	: a:			
	: a:			
	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
	Carga horár	ria total de atividades no presente mês:		
Declaração				
		nto à DE , que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente ma do qual ele(a) faz parte.		
		Formiga,/		
	Professor(a) Respons	ável Aluno(a) Bolsista		

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS NA MONITORIA PROGRAMA DE MONITORIA 2016/1

Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria – EDITAL Nº / 2016					
Nome do(a) Mo	onitor(a)	Mês da Declaração	Mês da Declaração		
N	, () B				
Nome do(a) Pro	ofessor(a) Responsável	Nome da Disciplina			
Data	Aluno(a) – Nome compl	leto	Matrícula		
/					
/					
/					
/					
/					
/					
	Total de alunos freque	entes no presente mês:			
Declaração					
	fins de comprovação junto à DE , que os às atividades de monitoria. A falsificação d				
		Formi	ga,//		
	Professor(a) Responsável	Aluno(a) Bolsista I			
E	STE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ	É O 3º DIA ÚTIL DE CADA N	IÊS.		

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE RECURSO EDITAL 005/2016

REQUERIMENTO DE RECURSO				
Nome do(a) Requerente	Disciplina			
Argumentos				
Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado caso considere necessário.	o, anexando documentos complementares,			
	Formiga,/			
Assinatura do Reque	ente			
IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO	Recebido em:///			
Protocolo de Requerimento de Recurso Processo Seletivo de Monitoria Edital 005/2016 para o 1º semestre de 2016				
IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRE	 ΓORIA DE ENSINO			
Protocolo de Requerimento Processo Seletivo de Monitoria Edital 005/2010				
Nome:	Recebido em: / / /			
Disciplina:				

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO EDITAL 005/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS* FORMIGA

DIRETORIA DE ENSINO

Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000 Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

Programa de Monitoria Remunerada 2016/1 TERMO DE COMPROMISSO

Со	mpromissos do Monitor
	Eu, matriculado(a) no curso
	declaro concordar, para todos os fins e consequências
de	direito, com as normas fixadas pelo Edital Nº 005/2016, referentes ao Programa de Monitoria
Rer	munerada para o 1º Semestre do ano letivo de 2016 e com as condições do presente Termo, a saber:
1.	A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG Campus Formiga;
2.	A Diretoria de Ensino, poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no Edital Nº 005/2016 ;
3.	No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá ressarcir , ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
4.	O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de / / a 30 / 07 / 2016;
5.	No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
6.	São obrigações do bolsista:
	 a) cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja disciplina é
	b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores

- desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
- e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
- f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

- g) entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- h) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- i) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- j) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

	CADASTRO DO MONITOR
ENDEREÇO:	
RUA:	
BAIRRO:	CIDADE:
CONTATO:	
E-MAIL:	
	ESIDENCIAL: () CELULAR: ()
DADOS BANCÁ	IOS:
CPF:	RG:
NOME BANC	D: CONTA: CONTA:
de acordo con saber:	onitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG <i>Campus</i> Formiga as Normas fixadas pelo Edital Nº 005/2016 , e com as condições do presente Termo, a
•	ções do professor/responsável:
	nhar a assiduidade dos monitores;
•	nhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
	nhar a frequência de alunos na monitoria;
	er o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá- onitor para registro das atividades que serão realizadas;
os me	nhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com emos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e cendo-lhes dúvidas;
Mensa	e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de ncia Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
g) particip	ar de reuniões de avaliação quando solicitado;
h) respon	ler a instrumentos de avaliação quando solicitado;
i) avaliar	o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
• /	car à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e mento de bolsas.
	Formiga, de
	Professor(a) Responsável Aluno(a) Monitor(a)